

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

<i>João Barbosa</i>	<i>Flávia Nonato</i>	<i>Gabrielle Souza</i>	<i>Cristina Ferreira</i>
<i>Henrique A. F. Motta</i>	<i>Evelyn Castillo</i>	<i>Nicole Riente</i>	<i>Vivian S. de Araújo</i>
<i>Fábio João Soito</i>	<i>Osmar Aquino</i>	<i>Patrícia Diogo</i>	<i>Augusto Acquarone</i>
<i>João Paulo Martins</i>	<i>Rafael Bandeira</i>	<i>Graziela Cruz</i>	<i>Wagner Rodrigues</i>
<i>Joselaine Maura Figueiredo</i>	<i>Fernanda Silveira</i>	<i>Jonatã T. Brandão Lima</i>	<i>Amanda Mendes</i>
<i>Marcelo Côco</i>	<i>Flávia Seixas</i>	<i>Roberta Marinho</i>	
<i>Fernando Barbosa</i>	<i>Natália Quirino</i>	<i>Amanda Silva</i>	
<i>Alessandra Modolo</i>	<i>Cecília Chequer</i>	<i>Tiago Stoler</i>	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA/DF

Processo: 20080710047452

BRADESCO SEGUROS S.A, por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **RAPHAEL DE LIMA MOTA**, vem, *mui* respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica pela compulsão das **GUIAS DE DEPÓSITO** que esta acompanha, foram realizados os pagamentos das custas finais nos valores de **R\$ 363,83 e R\$131,31** no dia **09/03/2012 na conta deste d. juízo**.

Neste sentido, requer a Ré a juntada das guias de depósito.

Assim sendo, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, na forma do **artigo 794, inciso**

II da Lei Adjetiva Civil, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Termos em que,

Pede juntada e deferimento.

Taguatinga, 12 de março de 2012.

João Barbosa
OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Augusto Carreiro Gonçalves
OAB/DF 26.016

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br